

**LEI N° 2.410/2015.**

Denomina nome de Rua Gaudêncio Gomes Feitosa em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 074/2014 – Legislativo:

**Art. 1º.** Fica denominada **Rua GAUDÊNCIO GOMES FEITOSA**, a Rua Projetada nº Via Arterial 01, Cod. Log. 612, Loteamento Portal Santa Cruz, Bairro Oscarzão, nesta cidade.

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO**  
- Presidente -

**JOSÉ RONALDO PACA**  
- Primeiro Secretário -

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**  
- Segundo Secretário -